



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

“ALTERA EXTENSÃO DA RUA DIRCEU DA SILVA PINTO.”

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito do Município de JACUPIRANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 65 inciso XXII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica alterada a extensão da Rua Dirceu da Silva Pinto, denominada através do Decreto nº 755, de 25/09/2001, passando a seguinte descrição da extensão:
“Para quem chega inicia ao leste numa distância de 4,00 com a Rua Dirceu da Silva Pinto, lado sul segue confrontando-se com a Rodovia Regis Bittencourt, numa distância de 160,00 metros, ao oeste confronta com a Rodovia Regis Bittencourt, numa distância de 4,00 metros, ao norte segue confrontando-se com o Espólio de João Pereira Martins, numa distância de 160,00 metros, fechando o polígono e assim perfazendo uma área total de 640,00m², conforme memorial descritivo e croqui anexo, que fazem parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 11 de agosto de 2016.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Depto. de Adm. / Planejamento

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico